

PORTARIA PGJ/PI Nº 2589/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 22323/2017, e com fulcro no artigo 30 da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012, e nos artigos 3º e 5º do Ato PGJ nº 352/2013,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor efetivo **JOSÉ MAGNO LEAL**, Analista Ministerial – Área Informática, matrícula nº 336, Adicional de Qualificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em virtude do título de pós-graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Aplicação para Dispositivos Móveis, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de outubro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça